



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0054/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Facilitar o acesso ao AMA aos cidadãos residentes no interior do município e outros, com sistema de pré-agendamento de exames e consultas.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, ultimamente tenho recebido muitas reclamações dos munícipes residentes na zona rural que necessitam de agendamento de consultas e exames especializados junto ao AMA, localizado na sede do município.

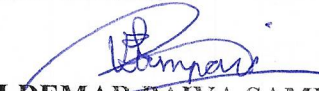
Atualmente, o sistema de agendamento de consultas, exames e perícias em municípios diversos só é realizada na sede do AMA, e o agendamento do transporte um dia antes, o que vem gerando grande desconforto, já que apresenta flagrante dificuldade ao acesso dos moradores da zona rural e os que apresentam dificuldade de locomoção, como idosos e gestantes.

Por tal razão, apresentamos a presente indicação para que seja adotado medidas que facilitem o acesso de marcação de exames, consultas e transporte, como por exemplo, a opção de agendar pelo telefone e/ou aplicativo específico, parceria de agendamento dos postos de saúde em que são assistidos, para que os munícipes consigam realizar o agendamento do posto de saúde da área de residência, que terá comunicação direta com o AMA.

Ainda, esclarecemos que muitos moradores da zona rural não tem transporte para se deslocarem até a sede do município, nem mesmo existe transporte público em horários flexíveis, e mesmo assim, precisam se deslocar até a sede somente para agendamento, e logo após retornar para o atendimento do serviço agendado.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador

APROVADO
Em 15 de Abril de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente